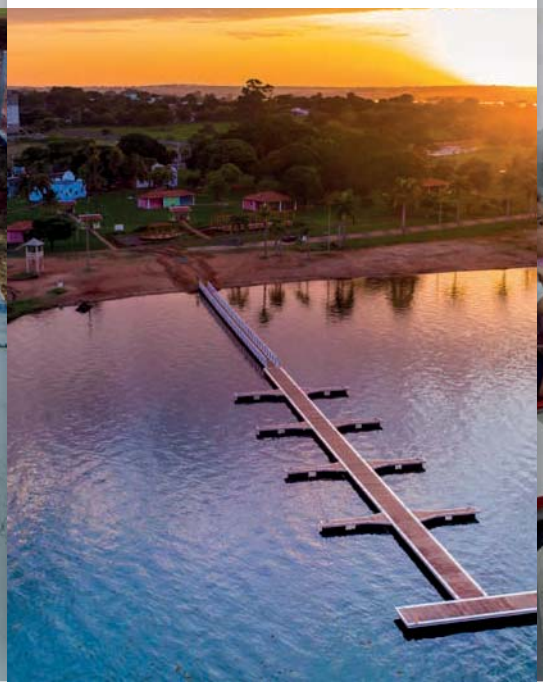
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2630

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2630

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Cotação 5
Autorização de Contratação Direta 6
Contratos 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Atribuição de Classe/Aulas 9
Edital - Outros 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal do Idoso – CMI 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.093, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede reajuste no valor do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências."

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste de 11,94% (onze virgula noventa e quatro por cento), no valor do Vale-Alimentação, de que trata a Lei Municipal nº 4.775, de 24 de março de 2020.

Parágrafo único. Com o reajuste de que trata o *caput* deste artigo, o valor do Vale-Alimentação, passará para R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, bem como do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data a sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2025.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.949, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 038/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria Especial da servidora **Flavia Paula Sanches Belone Garcia**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Flavia Paula Sanches Belone Garcia**, matrícula funcional nº 5142-1, lotada do cargo de provimento efetivo de **Farmaceutico**, por motivo de concessão da aposentadoria especial.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 4 de fevereiro de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 4 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de fevereiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.950 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Vinicius Paggioli de Carvalho, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1581/2025, em 5 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Vinicius Paggioli de Carvalho,** lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Funcional nº 57422-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1581/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 5 de fevereiro de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de fevereiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.951, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica de Avaliação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão técnica em processo licitatório, para avaliação e análise do sistema de informação de gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para gestão das informações das unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 12693/2024, Processo Licitatório nº 99/2024 e Pregão eletrônico nº 19/2024.

Art. 2º A Comissão constituída pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I. Elisangela Scarpa Vilalva - Diretora da Proteção Social Básica;

II. Angélica Cristina Dias Pereira - Diretora da Proteção Especial;

III. Bethânia Martins Ferreira - Assistente Social;

IV. Thaoane Cristina Rodrigues - Assistente Social.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão referida no artigo 1º deverá apresentar relatório circunstanciado e conclusivo quando solicitado pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de fevereiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.954, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Rosangela Maximo da Cruz, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1759/2025, em 07 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Rosangela Maximo da Cruz,** matrícula funcional nº 55979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1759/2025, em 7 de fevereiro de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de fevereiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO
COTAÇÃO nº 561/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBps UP/Down, IPS/29, COM 8IPs FIXOS LIVRES E DNS REVERSO PRÓPRIO, SENDO DIFERENTE DO PROVEDOR PRINCIPAL (VIVO) DA PREFEITURA**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Administração.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 14 de fevereiro de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569

/3704-8505, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de fevereiro de 2025.

Departamento de Licitações

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 698/2025

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a **Aquisição de Kits de Higiene Bucal para os alunos das escolas municipais de Educação Infantil (Maternal I e II e Níveis I e II) e do Ensino Fundamental.** As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 9h do dia **14/02/2025**. Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.** A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2025.

Departamento de Licitações

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 858/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2025

DISPENSA nº 003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PARA O PROCESSAMENTO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança. AUTORIZAÇÃO. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.815.624/0001-09**, com sede na Rua Egidio Elias Miguel, nº 136, Jardim Aparecida Nasser, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)**. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 11 de janeiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 028/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7172/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
Contratada: AJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
CNPJ: 35.777.125/0001-07
Objeto: CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 073/2024, a elaborar projetos e planos de gestão do lote abaixo definido:
Lote 03 - Elaboração do Projeto Técnico de Adequação do Barracão para o Centro de Sustentabilidade e Ponto de Entrega Voluntária (PEV)**,** conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Valor: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Vigência: 10/02/2025 a 10/04/2025.
Pereira Barreto/SP, 10 de fevereiro de 2025.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 029/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7172/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 35.777.125/0001-07
Objeto: CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 073/2024, a elaborar projetos e planos de gestão do lote abaixo definido:
Lote 01 - Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil de acordo com a resolução CONAMA nº 307/2002 e conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos;
Lote 02 - Elaboração do Projeto Executivo e Licenciamento da Unidade de Transbordo e Triagem (ATT), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Vigência: 10/02/2025 a 09/07/2025.
Pereira Barreto/SP, 10 de fevereiro de 2025.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2025
Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 13.815.624/0001-09
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PARA O

PROCESSAMENTO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)

Data: 11 de fevereiro de 2025

Vigência: 11/02/2025 a 10/02/2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 001/2025

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo:

O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**12/02/2025**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h30min**

a) **Identificação:** Atribuição de 05 (cinco) aulas livres do Projeto de Reforço e Recuperação Paralela em turma de 1°ano.
Período: 13/02/2025 à 28/11/2025.
Disciplina: PEB I – Currículo Básico.

b) **Identificação:** Atribuição de 05 (cinco) aulas livres do Projeto de Estudo Monitorado em turma de 3°ano.
Período: 13/02/2025 à 15/12/2025.
Disciplina: PEB I – Currículo Básico.

Períodos/ horários	Intermediário (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	1°ano C	1°ano C	1°ano C	1°ano C	1°ano C
12h20 às 13h10	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A	3°ano A

c) **Identificação:** Atribuição de 06 (seis) aulas de Educação Física livres em razão da desistência do professor André Prevital de Souza.
Período: 14/02/2025 à 22/12/2025.
Disciplina: PEB II – Educação Física.

Períodos/ horários	Intermediário (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8h40 às 9h30	4°ano B	----------	----------	----------	4°ano B
9h50 às 10h40	4°ano A	----------	----------	----------	5°ano B
10h40 às 11h30	5°ano B	----------	----------	----------	4°ano A

Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
☐ em todas/parte das aulas
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de fevereiro de 2025.

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Edital - Outros

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA, Secretário Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para as **Funções Gratificadas de Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil**, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto, conforme Lei Complementar nº 43/2010, Decreto nº 6.619 de 13 de janeiro de 2025 e convoca para a prova escrita a ser realizada no dia **09 de março de 2025, às 8h00 para Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e às 13h00 para Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil**, no Centro de Formação do Professor, situado à Rua Cyro Maia, nº 2.386, na cidade de Pereira Barreto, como segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Inscrição	Nome
001	ANA PAULA LEÃO MENDES
008	DEVANIR BATISTA DA SILVA TSUMURA
006/007	LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL

Nº Inscrição	Nome
004	ANA CAROLINA BENEVENUTO
002	KÁLIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO
003	MARIA AMÉLIA DE SOUZA FERREIRA
005	ROSEMARY PINHO BALDOINO

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de fevereiro de 2025.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 04/2025 de 11 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDI referente ao quarto trimestre de 2024.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

Considerando necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDI;

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o balanço financeiro do FMDI referente ao quarto trimestre de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 11 de Fevereiro de 2025.

Cristiane Roberta Dias Yokota
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br